



Decreto Nº 132 - de 05 de Agosto de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1240, 11 de Abril de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS		
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.09.02.08.244.0016.1.0073-200 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEICULOS/EQUIPAMENTOS P/ ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	36.300,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	36.300,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	36.300,00
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.11.02.10.301.0004.2.0059-255 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	20.000,00
Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO		
2.12.01.27.812.0005.2.0033-200 - 3.3.90.48.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	5.000,00
Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE		
2.13.01.20.606.0009.2.0039-200 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	579,28
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	579,28
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	579,28
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	61.879,28
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	61.879,28

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 05 de Agosto de 2022


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Publicado dia
05/08/22

Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.696-08
Assessor(a) de Gabinete